



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4087  
QUARTA-FEIRA, 14  
DE MAIO DE 2026 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
08 PÁGINAS

## RELATÓRIOS

### Balancete Despesa Completo

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA - 2026

Período: Abril



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

### DESPA ORÇAMENTÁRIA

Ação:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Empenhado		Anulação Emp.		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento		A Pagar	
				Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado		
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA													
Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL													
Subunidade:	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA													
Função:	01 - LEGISLATIVA													
SubFunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA													
Programa:	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO													
Ação:	2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO													
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.101.200,00	11.101.200,00	730.242,24	2.937.486,33	0,00	8.163.713,67	730.242,24	2.937.486,33	730.242,24	2.937.486,33	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.292.000,00	2.292.000,00	0,00	4.160.000,00	0,00	2.080.000,00	156.002,90	677.745,92	156.002,90	521.743,02	1.558.256,98	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.320,00	16.320,00	0,00	16.320,00	0,00	0,00	1.204,55	4.864,35	1.142,84	3.759,80	12.590,20	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	165.600,00	165.600,00	857,00	5.575,00	0,00	160.025,00	857,00	5.575,00	857,00	5.575,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00	900.000,00	0,00	4.346,88	0,00	895.466,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,88	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321.480,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>Total por Ação de Programa:</b>	<b>15.852.600,00</b>	<b>15.852.600,00</b>	<b>731.099,24</b>	<b>7.123.728,21</b>	<b>0,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>10.808.654,91</b>	<b>888.306,69</b>	<b>3.625.771,60</b>	<b>888.244,98</b>	<b>3.468.564,15</b>	<b>1.575.164,06</b>
Ação:	2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES													
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>Total por Ação de Programa:</b>	<b>204.000,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ação:	2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO													
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>Total por Ação de Programa:</b>	<b>294.000,00</b>	<b>294.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
		<b>Total por Programa:</b>	<b>16.350.600,00</b>	<b>16.350.600,00</b>	<b>731.099,24</b>	<b>7.123.728,21</b>	<b>0,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>11.306.684,91</b>	<b>888.306,69</b>	<b>3.625.771,60</b>	<b>888.244,98</b>	<b>3.468.564,15</b>	<b>1.575.164,06</b>
		<b>Total por SubFunção:</b>	<b>16.350.600,00</b>	<b>16.350.600,00</b>	<b>731.099,24</b>	<b>7.123.728,21</b>	<b>0,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>11.306.684,91</b>	<b>888.306,69</b>	<b>3.625.771,60</b>	<b>888.244,98</b>	<b>3.468.564,15</b>	<b>1.575.164,06</b>

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 13-05-2026 08:34:41

Contabilidade Pública

Página: 1 de 4



Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Empenhado		Anulação Emp.		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
<b>Total por Programa:</b>												
	1.176.000,00	1.176.000,00	14.351,58	850.315,78	0,00	521.447,17	847.131,39	30.750,03	41.664,90	30.750,03	41.664,90	287.203,71
<b>Total por SubFunção:</b>												
	1.176.000,00	1.176.000,00	14.351,58	850.315,78	0,00	521.447,17	847.131,39	30.750,03	41.664,90	30.750,03	41.664,90	287.203,71
<b>Total por Função:</b>												
	120.000.000,00	120.000.000,00	6.544.172,42	57.083.036,06	1.111,55	12.307.936,42	71.665.822,25	6.729.694,03	26.254.046,68	6.729.694,03	26.254.046,68	19.568.382,77
<b>Total por SubUnidade:</b>												
	120.000.000,00	120.000.000,00	6.544.172,42	57.083.036,06	1.111,55	12.307.936,42	71.665.822,25	6.729.694,03	26.254.046,68	6.729.694,03	26.254.046,68	19.568.382,77
<b>Total por Unidade:</b>												
	120.000.000,00	120.000.000,00	6.544.172,42	57.083.036,06	1.111,55	12.307.936,42	71.665.822,25	6.729.694,03	26.254.046,68	6.729.694,03	26.254.046,68	19.568.382,77
<b>Total Geral:</b>												
	120.000.000,00	120.000.000,00	6.544.172,42	57.083.036,06	1.111,55	12.307.936,42	71.665.822,25	6.729.694,03	26.254.046,68	6.729.694,03	26.254.046,68	19.568.382,77

## DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.935,94	24.795,86
5	I.R.R.F - PF	595.300,14	1.814.325,39
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	24.902,85
9	UNIMED DESPESAS MÍDICAS LIGHT ENFERMARIA	1.445,76	5.591,77
10	UNIODONTO	11.601,70	45.702,65
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	1.617,15	45.102,03
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.302,46	482.158,73
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	16.536,00	71.186,00
20	INSS	341.184,84	1.337.032,83
23	SINTRASP	968,20	3.423,18
24	IPREMU	39.866,61	158.680,48
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.764,65	86.196,28
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77.357,98	302.522,61
39	UNIMED - DESPESAS MÍDICAS - PLUS ENFERMARIA	30.346,44	128.780,24
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	16.620,21	65.678,09
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	57.653,28	226.008,93
68	DEVOLUÇÃO DE NUMÉRARIOS DE RECEITAS DA FOPAG	570,00	1.397,71
83	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	23.552,18	80.118,71
92	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	3.822,69	15.178,43
95	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ -	305,97	6.524,05
97	UNIMED - DESPESAS MÍDICAS - PLUS APARTAMENTO	3.782,00	20.174,37
103	Bloqueio Judicial - Penhora de Salário	5.451,20	18.392,42

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
104	EMPRÉSTIMOS - SICOOB	14.019,87	61.211,57
<b>Total Geral:</b>		<b>1.423.005,27</b>	<b>5.025.085,18</b>

*Midian*

MIDIAN DE SOUZA SILVA - CRC N°85.156  
Dir de Contabilidade e Orçamento

*Lorrainy*

LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES  
Coord. do Controle Interno

*Liza*

LIZA FERNANDES PRADO  
Ordenadora de Despesas

*Rosenvaldo*

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
Presidente

## ATAS

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Câmara Municipal de Uberlândia

Aos 29 dias do mês de abril de 2026, às 13h30min, realizou-se reunião da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Uberlândia, com a finalidade de discutir questões relacionadas à perturbação do sossego, fiscalização urbana e segurança pública, especialmente na região do bairro Santa Mônica.

A reunião foi presidida pela Vereadora Delegada Lia Valechi e contou com a presença dos seguintes participantes: Angélica Caetano Freitas Mota, assessora da Vereadora Lia Valechi; Comandante Fenícia Aparecida da Silva Machado; Tenente Renato Vitor da Cunha Medeiros; Vanderley de Souza Silva Duarte, representante da SETTRAN; Alessiane Borges de Souza, assessora da Vereadora Lia Valechi; Rodrigo Furtado Souza da Silva, assessor do Vereador Sargento Ednaldo; Silene Fernandes Damião, moradora do bairro Santa Mônica; Adelaide Bizinoto, moradora do bairro Santa Mônica; Ana Maria Guimarães Santana, moradora do bairro Santa Mônica; Cristiane Carrijo Fernandes, moradora do bairro Santa Mônica; Amanda Azevedo Cassiano, representante da Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Karen Santos Lopes, assessora da Vereadora Lia Valechi; Júlia Lemes Aguiar, assessora da Vereadora Lia Valechi; Joseane Lopes, assessora da Vereadora Gláucia da Saúde; Vereadora Delegada Lia Valechi; Vereadora Janaína Guimarães; Vereadora Gláucia da Saúde; Vereador Fabão; Patrícia Resende de Melo, representando a Associação de Moradores do bairro Santa Mônica; e Tathiany Mantovany, assessora da Vereadora Janaína Guimarães.

A Vereadora Delegada Lia Valechi iniciou a reunião relatando as tratativas realizadas junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, bem como reunião com o Ministério Público, destacando que o Promotor Dr. Breno Lintz vem adotando medidas judiciais em face de estabelecimentos responsáveis pela perturbação do sossego. Durante os debates, a Vereadora Gláucia da Saúde ressaltou a necessidade de revisão da legislação municipal, especialmente do Código de Posturas, destacando as dificuldades enfrentadas na fiscalização conjunta entre os órgãos competentes. A Vereadora Janaína Guimarães reforçou que a problemática é antiga, já tendo sido levada ao Poder Executivo sem resultados efetivos, mencionando que frequentemente a Prefeitura fundamenta suas limitações na liberdade econômica.

Foi amplamente discutida a necessidade de maior efetividade nas ações fiscalizatórias, incluindo o retorno de iniciativas como a Patrulha Ambiental e a ampliação das ações dos agentes de trânsito, especialmente para autuação e remoção de veículos. Moradores relataram exaustão diante da recorrência dos problemas, destacando que a situação tem se tornado insustentável.

Os participantes enfatizaram a importância de atuação integrada entre os órgãos municipais, Polícia Militar e demais instituições. Foi pontuada a redução do efetivo dos órgãos de fiscalização, bem como a dificuldade operacional decorrente da falta de recursos humanos, equipamentos e veículos.

A representante da Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Amanda Azevedo Cassiano, informou que atualmente o setor conta com número reduzido de fiscais, sendo 12 fiscais ao total e 10 fiscais ativos, sendo apenas uma dupla disponível nos finais de semana, além de destacar a necessidade de alterações legislativas, como uma lei específica para tratativas de perturbação em estabele-

cimentos comerciais, para maior efetividade dos processos administrativos e adequação dos valores das multas. Informou ainda que o canal de comunicação por meio do telefone 3235-3117 funciona das 07h00 até meia noite e recebe chamadas de perturbação para posteriormente organizar operações de fiscalização conjunta. Enfatiza que apesar de não ter atendimento telefônico na madrugada, é importante as pessoas registrarem a reclamação nos canais oficiais, mesmo que em horário diferente do ocorrido, para a programação de operação.

O representante da SETTRAN, Vanderley Duarte, esclareceu as competências dos agentes de trânsito, destacando que situações envolvendo veículos com som automotivo podem ensejar autuações e remoção, porém ressaltou a necessidade de apoio da Polícia Militar para atuação segura.

O Tenente Renato Medeiros destacou o caráter multidisciplinar do problema e apresentou informações sobre a Operação Eirene, que ocorre periodicamente com ações integradas, ressaltando que há migração dos pontos de concentração conforme as ações de fiscalização. Informou ainda sobre operações recentes que resultaram em elevado número de autuações, como a Operação Cavalos de Aço e Tolerância Zero.

A Comandante Fenícia enfatizou que a segurança pública é responsabilidade compartilhada entre diversos setores e que a Polícia Militar tem atuado além de sua capacidade. Também informou acerca da instalação de equipamentos de monitoramento com tecnologia capaz de detectar sons automotivos, ficando de repassar à associação e moradores o cronograma de implantação e início do funcionamento.

A representante da Associação do Bairro Santa Mônica, solicitou informações e pediu providências sobre o que pode ser feito em relação às reiteradas ocorrências envolvendo veículos com equipamentos de som automotivo, em volume exagerado, causando perturbação do sossego e da ordem, envolvendo prática de manobras perigosas por condutores, tais como "cavalos de pau", com veículos automotores, condução de motocicletas em apenas uma roda (empinar), bem como o tráfego em alta velocidade nas vias locais, gerando risco à segurança pública, cujos dados identificadores de alguns veículos, incluindo placas, já foram repassados às autoridades competentes para as devidas providências e obteve como resposta das Autoridades presentes (Settran e PM) a importância da ação em conjunto para autuar os condutores e remover esses veículos cumprindo a lei da perturbação da ordem e do sossego.

A Vereadora Janaina Guimarães pontuou a necessidade de cumprimento da Lei Municipal nº 10.741/2011, que trata da perturbação do sossego. Explicando que hoje, a população sente a ausência de ações efetivas, especialmente pela descontinuidade de serviços que antes davam suporte, como atendimentos específicos e a atuação mais presente da patrulha do som. Destacou também, a evidente carência de integração entre as secretarias competentes, o que compromete a fiscalização e a resposta ao cidadão. Diante disso, solicitou o apoio da SETTRAN e da Secretaria do Meio Ambiente para intensificar as ações e intervenções nos bairros, onde os índices de perturbação têm aumentado significativamente, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Os moradores reforçaram a necessidade de reunião direta com o Prefeito Municipal, visando soluções mais efetivas. As vereadoras presentes manifestaram apoio à demanda, sendo sugerida a realização de reunião para entrega formal de ofícios e encaminhamentos.

Ao final, foram deliberados os seguintes encaminhamentos:

- Elaboração de ofício à SETTRAN solicitando intensifica-

ção da fiscalização, com apoio da Polícia Militar;

- Apresentação de requerimento ao Prefeito Municipal solicitando aumento do efetivo e aquisição de equipamentos para fiscalização;
- Sugestão de destinação de emendas parlamentares para aquisição de viaturas, equipamentos e tecnologias de monitoramento;
- Estudo para revisão da legislação municipal, especialmente do Código de Posturas e possível criação de legislação específica para entretenimentos;
- Proposição de reunião com o Prefeito Municipal para apresentação das demandas da comunidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DO METANOL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - PORTARIA Nº 055/2026 - REQUERIMENTO Nº 20518/2025**

Aos 13 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 11h15m, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, sob a presidência do Vereador Antônio Augusto Queijinho, deu-se início à reunião da CPI instituída pela Portaria nº 055/2026, com a finalidade de apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG no ano de 2025, fato que representa grave risco à saúde pública e possível afronta à legislação sanitária e penal vigente.

Aberta a reunião, estavam presentes o Presidente Vereador Antônio Augusto Queijinho, Relator Vereador Jair Ferraz, e membros, Vereador Conrado Augusto, Vereador Nei Borges e a Vereadora Ângela do Postinho.

O Presidente manifestou-se que esta CPI busca identificar como ocorreu a circulação do produto irregular; quais órgãos deveriam fiscalizar; se houve omissão, negligência ou falhas; quem são os responsáveis diretos e indiretos; como prevenir novos casos e medidas para garantir maior segurança ao público consumidor.

Deliberou-se ainda sobre solicitar esclarecimentos aos representantes da fiscalização sanitária, comerciantes e demais envolvidos, visando esclarecer possíveis falhas e os procedimentos adotados pedido de informação dos órgãos: (VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROCON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS) sobre fiscalizações realizadas em 2025, apreensões, denúncias, autos de infrações, procedimentos investigativos e registros de intoxicação por metanol.

Aberta a palavra a todos os membros, todos manifestaram favoráveis à oficialização dos órgãos para esclarecimentos. Foi sugerido o envio de convite para prestar esclarecimentos também sobre a matéria do presente Comissão, dois produtores de eventos, para colaborar com os trabalhos, relatando sobre a ocorrência ou não de bebidas adulteradas em algum de seus eventos, devidamente aprovado após concordância de todos os presentes.

Ficou previamente deliberado que a próxima reunião ocorrerá no dia 28/05/2026 às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, sendo aprovado por unanimidade, podendo sofrer alteração, dependendo do retorno das diligências que serão realizadas.

Por fim, informou-se que todos os atos da Comissão serão publicados no Jornal O Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata.

**Antônio Augusto Queijinho**

**Presidente**

**Jair Ferraz**

**Relator**

**Nei Borges**

**Membro**

**Professor Conrado**

**Membro**

**Angela do Postinho**

**Membro**

**RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE MAIO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1148/26 que Altera a Lei n.º 13.934, de 06 de março de 2023 que “Denomina de Praça Robledo Manoel dos Santos o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1149/26 que Estabelece critérios para a destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares municipais às entidades prestadoras de serviços de saúde e de interesse para a saúde, condicionando-os ao cumprimento da legislação referente ao piso nacional da enfermagem, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 204/26 que Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Naiara Aparecida Lima Vilela, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 28520 a 28653/26. Foram aprovadas as moções nºs 873, 874/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1024 a 1026/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20988 a 20990/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 75/26 que Regulamenta o §2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 747 de 6 de janeiro de 2023, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: emendas nºs 2 e 3 retiradas pelo autor Vereador Prof. Ronaldo; mantido parecer contrário às Emendas nºs 4 e 5 por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências; projeto aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 942/26 que Institui no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Uberlândia o Dia do Presbiterianismo

Nacional, a ser celebrado anualmente em 12 de agosto, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 955/26 que Institui no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Uberlândia o Aniversário da Igreja Assembleia de Deus Missão aos Povos, a ser celebrado anualmente no dia 08 de junho, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 999/26 que Institui no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Uberlândia o Aniversário da Igreja de Deus no Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1140/26 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 60.951.351,33 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1141/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 2.128.881,60 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de maio de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

#### ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a lei-

tura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido do Vereador Prof. Conrado Augusto esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. Virgílio da Costa Farnesi, acompanhado do Enfermeiro Ronaldo Augusto de Medeiros, homenageados por integrar a equipe médica do primeiro transplante de medula óssea alogênico, realizado no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, além da equipe do Serviço de Atenção Domiciliar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - SAD HC-UFU, homenageada em comemoração aos seus 30 anos de atuação. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Capitão Robson Farinazo, capitão da reserva da Marinha do Brasil. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1150/26 que Institui o Plano Municipal de Atendimento a Incidentes de Múltiplas Vítimas (PM-IMV) no município de Uberlândia, define competências dos órgãos envolvidos, estabelece diretrizes para sua implementação e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Projeto de Lei nº 1151/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 1152/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:** Projeto de Lei nº 1153/26 que Renova por mais 10 (dez) anos, o prazo de aplicação da Lei nº 12.300, de 20 de novembro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 28654 a 28711, 28713 a 28748/26. Foi aprovada a moção nº 875/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 1027/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20991 a 21000/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 965/26 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio”, promovido



MARCELO VITORINO

NATÁLIA MENDONÇA

DR. MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

FABIANA VITORINO




LUAN ALVES

MARCILENE MAIA

RODRIGO PORTARI

## 2º SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO NO LEGISLATIVO



 **Data:** 26 de maio, 8h

 **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia

pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 978/26 que Institui no calendário oficial do município o Dia Municipal da Educação Adventista, a ser realizado no dia 3 de outubro, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1000/26 que Fica instituído no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Pastor Deusiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1139/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1142/26 que Institui o Dia Municipal do Zootecnista e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1145/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades

que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1146/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1147/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que mencionam, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de maio de 2026, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**LIZA PRADO**  
1ª Secretária

**BEBER E DIRIGIR?  
ESTOU FORA!**

Se beber, não dirija!

No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

Pnatrans  
DENATRAN  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**Acompanhe o trabalho do legislativo!**

**@camarauberlandia**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4087, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)